

PALUDO PNEUS LTDACNPJ nº 25.299.902/0001-00
NIRE nº 42600242816**000251****7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

ADMAR ANTONIO PALUDO, Pessoa Física, Brasileiro, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Maior, Capaz, Empresário, Natural de São Domingos/SC, Nascido em 14/06/1960, Residente e Domiciliado à Rua Paulo Schimitt, nº 179, Bairro Amizade, CEP 89.270-000, Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, Titular do RG nº 4767157 SSP/SC, CPF nº 372.956.679-20, e CNH nº 00921762971 Detran/SC.

Titular da Empresa de nome **PALUDO PNEUS LTDA**, com sede à Rodovia Br 280, nº 6450, Rod Carlos Zipperer Sobrinho, Area Rural, CEP 89.293-899, Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, Registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob **NIRE nº 42600242816**, inscrito na Receita Federal sob **CNPJ nº 25.299.902/0001-00**, resolve, da melhor forma de direito, manter constituída a SOCIEDADE LIMITADA, a qual se rege de conformidade com a legislação que regula a matéria e as cláusulas e condições seguintes:

I - DO NOME EMPRESARIAL:

A Sociedade passa a girar sob nome empresarial **RECAPADORA DE PNEUS SAO BENTO LTDA**.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo e nas alterações da Sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

À vista da modificação ora ajustada concretiza-se o referido
contrato social com a seguinte redação

RECAPADORA DE PNEUS SAO BENTO LTDACNPJ nº 25.299.902/0001-00
NIRE nº 42600242816

ADMAR ANTONIO PALUDO, Pessoa Física, Brasileiro, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Maior, Capaz, Empresário, Natural de São Domingos/SC, Nascido em 14/06/1960, Residente e Domiciliado à Rua Paulo Schimitt, nº 179, Bairro Amizade, CEP 89.270-000, Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, Titular do RG nº 4767157 SSP/SC, CPF nº 372.956.679-20, e CNH nº 00921762971 Detran/SC.

Titular da Empresa de nome **RECAPADORA DE PNEUS SAO BENTO LTDA**, com sede Rodovia Br 280, nº 6450, Rod Carlos Zipperer Sobrinho, Area Rural, CEP 89.293-899, Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, Registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob **NIRE nº 42600242816**, inscrito na Receita Federal sob **CNPJ nº 25.299.902/0001-00**, resolve, da melhor forma de direito, manter constituída a SOCIEDADE LIMITADA, a qual se rege de conformidade com a legislação que regula a matéria e as cláusulas e condições seguintes:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/07/2025 Data dos Efeitos 08/07/2025

Arquivamento 20256738637 Protocolo 256738637 de 08/07/2025 NIRE 42600242816

Nome da empresa RECAPADORA DE PNEUS SAO BENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 426764065220222

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

13/07/2025



DO MODELO SOCIETÁRIO E SUA REGÊNCIA

Cláusula 1ª A Sociedade adota o modelo de SOCIEDADE LIMITADA, onde a responsabilidade dos sócios é limitada à importância do Capital Social, mas todos responderão solidariamente pela integralização do mesmo.

Cláusula 2ª A Sociedade deve observar o disposto neste Contrato Social e na Lei nº 10.406/2002. Em caso de lacunas não supridas pelas formas acima, adotar-se-ão as normas dispostas na Lei 6.404/1976.

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE SOCIAL

Cláusula 3ª A Sociedade gira sob nome empresarial **RECAPADORA DE PNEUS SAO BENTO LTDA.**

Cláusula 4ª A Sociedade tem sua sede à Rodovia Br 280, nº 6450, Rod Carlos Zipperer Sobrinho, Area Rural, CEP 89.293-899, Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo Único A Sociedade poderá, a critério e por deliberação da Administração, ou dos sócios que representam no mínimo 75% (Setenta e Cinco por Cento) do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao desempenho de suas atividades, em qualquer parte do território nacional ou do exterior, observando o disposto neste Contrato Social.

DO PRAZO

Cláusula 5ª A Sociedade iniciou suas atividades em **01/07/2016** e seu prazo é indeterminado (art. 997, II, CC /2002).

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 6ª A Sociedade tem por objeto social a exploração de:

- Reforma de Pneumáticos Usados;
- Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores;
- Serviços de Borracharia para Veículos Automotores;
- Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-De-Ar;
- Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal;
- Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

Cláusula 7ª A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do Objeto Social ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula 8ª O capital social é de **R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais)**, dividido em **95.000 (Noventa e Cinco Mil)** Quotas de valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/07/2025 Data dos Efeitos 08/07/2025

Arquivamento 20256738637 Protocolo 256738637 de 08/07/2025 NIRE 42600242816

Nome da empresa RECAPADORA DE PNEUS SÃO BENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 426764065220222

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/07/2025

totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e vigente do País, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº de Quotas	Participação	Valor
ADMAR ANTONIO PALUDO	95.000	100,00 %	R\$ 95.000,00
Total	95.000	100,00%	R\$ 95.000,00

Cláusula 9ª As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, conforme o disposto na cláusula 25ª deste instrumento.

Cláusula 10ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E FALECIMENTO

Cláusula 11ª A Sociedade pode admitir administrador não sócio no próprio Contrato Social ou em reunião de sócios convocadas para este fim.

Cláusula 12ª A administração da sociedade é exercida pelo Sócio **ADMAR ANTONIO PALUDO**, ao qual cabe representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, **ISOLADAMENTE**, em todos os casos, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, **inclusive** em transações imobiliárias, bancárias e financeiras, compra e venda de veículos.

Cláusula 13ª Os Administradores não poderão em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros e outros atos que não sejam do objetivo e negócio da sociedade.

Cláusula 14ª Os Administradores, se assim optarem e desejarem, poderão fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", sendo que deverá ser fixada em Reunião dos Quotistas, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital Social.

Cláusula 15ª No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um Balanço Patrimonial Especial na data do falecimento. Os herdeiros do "de cujos", deverão em 90 (Noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizados à sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratados do "de cujos", ou então receberão todos os seus haveres apurados, conforme estabelece a cláusula 27ª deste instrumento.

Cláusula 16ª Os Administradores declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas e defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/07/2025 Data dos Efeitos 08/07/2025

Arquivamento 20256738637 Protocolo 256738637 de 08/07/2025 NIRE 42600242816

Nome da empresa RECAPADORA DE PNEUS SÃO BENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 426764065220222

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/07/2025

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

Cláusula 17ª O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações levantadas e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, sendo que a escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art.1.182 da lei 10.406/2002.

Cláusula 18ª Os lucros auferidos e os prejuízos experimentados pela sociedade serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção da respectiva participação no capital da sociedade.

Parágrafo Único: Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

Cláusula 19ª A Sociedade tendo prejuízo, este será compensado com reservas, caso não sejam suficientes ou não existam, o prejuízo será contabilizado em conta especial, para compensação com lucros futuros, ou suportados pelos sócios na mesma proporção do valor de suas quotas que cada um tem na sociedade.

Cláusula 20ª A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, conforme legislação vigente.

Cláusula 21ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DA REUNIÃO DOS SÓCIOS

Cláusula 22ª A Reunião Ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, conforme cláusula 17ª, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem, cuja realização e quórum para votação é o estabelecido nos Artigos 1.071 a 1.080, Lei 10.406/2002 – Código Civil 2002.

Parágrafo 1º Dependem da deliberação dos sócios, as seguintes matérias:

- I. a aprovação das contas da administração;
- II. a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. a destituição dos administradores;
- IV. o modo de remuneração dos administradores;
- V. a modificação do contrato social;
- VI. a incorporação, a fusão, a transformação e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII. a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII. o pedido de recuperação judicial e extrajudicial.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/07/2025 Data dos Efeitos 08/07/2025

Arquivamento 20256738637 Protocolo 256738637 de 08/07/2025 NIRE 42600242816

Nome da empresa RECAPADORA DE PNEUS SÃO BENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 42676406522022

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/07/2025

Parágrafo 2º A realização das reuniões fica dispensada, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

Cláusula 23ª Em caso de aumento de capital terá preferência para subscrever nas quotas os sócios que já participam da sociedade, podendo os mesmos subscrever quotas na proporção exata da sua participação do capital social primitivo.

Cláusula 24ª Em caso de diminuição de capital terá proporcional e iguais direitos os sócios quotistas no rateio do valor da diminuição do capital social.

DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 25ª As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais, deverá ser notificado por escrito pelo sócio que desejar se retirar da sociedade, com uma antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 15ª deste instrumento.

Cláusula 26ª A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representativa de mais da metade do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

Parágrafo 1º A deliberação de exclusão deverá ser tomada em Reunião de Quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo facultada ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

Parágrafo 2º Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a affectio societatis, a violação de cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil e incompatibilidade com os demais sócios.

Parágrafo 3º Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído às disposições previstas na cláusula 27ª.

Cláusula 27ª Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, a contar do desligamento do sócio.

Parágrafo 1º Os sócios remanescentes poderão se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no parágrafo anterior, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido.

Parágrafo 2º Somente é facultado aos sócios retirar-se da Sociedade, nos trinta dias subsequentes à reunião, nos casos em que for dissidente de modificação do contrato, fusão da



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/07/2025 Data dos Efeitos 08/07/2025

Arquivamento 20256738637 Protocolo 256738637 de 08/07/2025 NIRE 42600242816

Nome da empresa RECAPADORA DE PNEUS SÃO BENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 426764065220222

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/07/2025

Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, e transformação, quando terão as suas quotas liquidadas, conforme o procedimento estipulado no caput.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 28ª Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Sul/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 29ª Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato terão regência supletiva da legislação pertinente à sociedade anônima.

Cláusula 30ª Os Sócios declaram não estarem incluídos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento.

São Bento do Sul/SC, 07 de julho de 2025.

ADMAR ANTONIO PALUDO
CPF nº 372.956.679-20
Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/07/2025 Data dos Efeitos 08/07/2025

Arquivamento 20256738637 Protocolo 256738637 de 08/07/2025 NIRE 42600242816

Nome da empresa RECAPADORA DE PNEUS SÃO BENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 42676406522022

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/07/2025

000257



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



256738637

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RECAPADORA DE PNEUS SAO BENTO LTDA
PROTOCOLO	256738637 - 08/07/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42600242816
CNPJ 25.299.902/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2025
SOB N: 20256738637

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20256738637

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 37295667920 - ADMAR ANTONIO PALUDO - Assinado em 08/07/2025 às 09:41:34



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/07/2025 Data dos Efeitos 08/07/2025

Arquivamento 20256738637 Protocolo 256738637 de 08/07/2025 NIRE 42600242816

Nome da empresa RECAPADORA DE PNEUS SÃO BENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 426764065220222

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

13/07/2025

URANO SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ nº 25.299.902/0001-00

NIRE nº 42600242816

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ADMAR ANTONIO PALUDO, Pessoa Física, Brasileiro, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Maior, Capaz, Empresário, Natural de São Domingos/SC, Nascido em 14/06/1960, Residente e Domiciliado à Rua Paulo Schimitt, nº 179, Bairro Amizade, CEP 89.270-000, Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, Titular do RG nº 4767157 SSP/SC, CPF nº 372.956.679-20, e CNH nº 00921762971 Detran/SC.

Titular da Empresa de nome **URANO SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede à Rua 28 de Agosto, nº 2177, CXPST 048, Bairro Centro, CEP 89.270-000, Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, Registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42600242816, inscrito na Receita Federal sob CNPJ nº 25.299.902/0001-00, resolve assim, alterar e consolidar o referido Contrato Social:

I - DO NOME EMPRESARIAL:

A Sociedade passa a girar sob nome empresarial **PALUDO PNEUS LTDA**.

II - DO ENDEREÇO:

A Sociedade passa a ter sua sede à Rodovia Br 280, nº 6450, Rod Carlos Zipperer Sobrinho, Area Rural, CEP 89.293-899, Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina.

III - DAS ATIVIDADES:

A Sociedade passa a ter por objeto social a exploração de:

- Reforma de Pneumáticos Usados;
- Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores;
- Serviços de Borracharia para Veículos Automotores;
- Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-De-Ar;
- Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal;
- Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo e nas alterações da Sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

À vista da modificação ora ajustada concretiza-se o referido contrato social com a seguinte redação

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FRoa18FgAQW1XqM0schave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37295667920-ADMAR ANTONIO PALUDO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2025 Data dos Efeitos 04/06/2025

Arquivamento 20257335889 Protocolo 257335889 de 04/06/2025 NIRE 42600242816

Nome da empresa PALUDO PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 254604157695301

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/06/2025

URANO SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ nº 25.299.902/0001-00

NIRE nº 42600242816

ADMAR ANTONIO PALUDO, Pessoa Física, Brasileiro, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Maior, Capaz, Empresário, Natural de São Domingos/SC, Nascido em 14/06/1960, Residente e Domiciliado à Rua Paulo Schimitt, nº 179, Bairro Amizade, CEP 89.270-000, Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, Titular do **RG nº 4767157 SSP/SC**, **CPF nº 372.956.679-20**, e **CNH nº 00921762971 Detran/SC**.

Titular da Empresa de nome **URANO SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede à Rua 28 de Agosto, nº 2177, CXPST 048, Bairro Centro, CEP 89.270-000, Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, Registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob **NIRE nº 42600242816**, inscrito na Receita Federal sob **CNPJ nº 25.299.902/0001-00**, resolve, da melhor forma de direito, manter constituída a SOCIEDADE LIMITADA, a qual se rege de conformidade com a legislação que regula a matéria e as cláusulas e condições seguintes:

DO MODELO SOCIETÁRIO E SUA REGÊNCIA

Cláusula 1ª A Sociedade adota o modelo de SOCIEDADE LIMITADA, onde a responsabilidade dos sócios é limitada à importância do Capital Social, mas todos responderão solidariamente pela integralização do mesmo.

Cláusula 2ª A Sociedade deve observar o disposto neste Contrato Social e na Lei nº 10.406/2002. Em caso de lacunas não supridas pelas formas acima, adotar-se-ão as normas dispostas na Lei 6.404/1976.

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE SOCIAL

Cláusula 3ª A Sociedade gira sob nome empresarial **PALUDO PNEUS LTDA**.

Cláusula 4ª A Sociedade tem sua sede à Rodovia Br 280, nº 6450, Rod Carlos Zipperer Sobrinho, Area Rural, CEP 89.293-899, Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo Único A Sociedade poderá, a critério e por deliberação da Administração, ou dos sócios que representam no mínimo 75% (Setenta e Cinco por Cento) do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao desempenho de suas atividades, em qualquer parte do território nacional ou do exterior, observando o disposto neste Contrato Social.

DO PRAZO

Cláusula 5ª A Sociedade iniciou suas atividades em **01/07/2016** e seu prazo é indeterminado (art. 997, II, CC /2002).

R



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2025 Data dos Efeitos 04/06/2025

Arquivamento 20257335889 Protocolo 257335889 de 04/06/2025 NIRE 42600242816

Nome da empresa PALUDO PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 254604157695301

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/06/2025

R

R

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 6ª A Sociedade tem por objeto social a exploração de:

- Reforma de Pneumáticos Usados;
- Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores;
- Serviços de Borracharia para Veículos Automotores;
- Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-De-Ar;
- Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal;
- Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

Cláusula 7ª A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do Objeto Social ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula 8ª O capital social é de **R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais)**, dividido em **95.000 (Noventa e Cinco Mil)** Quotas de valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e vigente do País, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº de Quotas	Participação	Valor
ADMAR ANTONIO PALUDO	95.000	100,00 %	R\$ 95.000,00
Total	95.000	100,00%	R\$ 95.000,00

Cláusula 9ª As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, conforme o disposto na cláusula 25ª deste instrumento.

Cláusula 10ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E FALECIMENTO

Cláusula 11ª A Sociedade pode admitir administrador não sócio no próprio Contrato Social ou em reunião de sócios convocadas para este fim.

Cláusula 12ª A administração da sociedade é exercida pelo Sócio **ADMAR ANTONIO PALUDO**, ao qual cabe representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, **ISOLADAMENTE**, em todos os casos, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, **inclusive** em transações imobiliárias, bancárias e financeiras, compra e venda de veículos.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2025 Data dos Efeitos 04/06/2025

Arquivamento 20257335889 Protocolo 257335889 de 04/06/2025 NIRE 42600242816

Nome da empresa PALUDO PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 254604157695301

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/06/2025

Cláusula 13ª Os Administradores não poderão em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros e outros atos que não sejam do objetivo e negócio da sociedade.

Cláusula 14ª Os Administradores, se assim optarem e desejarem, poderão fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", sendo que deverá ser fixada em Reunião dos Quotistas, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital Social.

Cláusula 15ª No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um Balanço Patrimonial Especial na data do falecimento. Os herdeiros do "de cujos", deverão em 90 (Noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizados à sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratados do "de cujos", ou então receberão todos os seus haveres apurados, conforme estabelece a cláusula 27ª deste instrumento.

Cláusula 16ª Os Administradores declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas e defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

Cláusula 17ª O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações levantadas e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, sendo que a escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182 da lei 10.406/2002.

Cláusula 18ª Os lucros auferidos e os prejuízos experimentados pela sociedade serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção da respectiva participação no capital da sociedade.

Parágrafo Único: Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

Cláusula 19ª A Sociedade tendo prejuízo, este será compensado com reservas, caso não sejam suficientes ou não existam, o prejuízo será contabilizado em conta especial, para compensação com lucros futuros, ou suportados pelos sócios na mesma proporção do valor de suas quotas que cada um tem na sociedade.

Cláusula 20ª A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, conforme legislação vigente.

Cláusula 21ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2025 Data dos Efeitos 04/06/2025

Arquivamento 20257335889 Protocolo 257335889 de 04/06/2025 NIRE 42600242816

Nome da empresa PALUDO PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 254604157695301

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/06/2025

DA REUNIÃO DOS SÓCIOS

Cláusula 22ª A Reunião Ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, conforme cláusula 17ª, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem, cuja realização e quórum para votação é o estabelecido nos Artigos 1.071 a 1.080, Lei 10.406/2002 – Código Civil 2002.

Parágrafo 1º Dependem da deliberação dos sócios, as seguintes matérias:

- I. a aprovação das contas da administração;
- II. a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. a destituição dos administradores;
- IV. o modo de remuneração dos administradores;
- V. a modificação do contrato social;
- VI. a incorporação, a fusão, a transformação e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII. a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII. o pedido de recuperação judicial e extrajudicial.

Parágrafo 2º A realização das reuniões fica dispensada, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

Cláusula 23ª Em caso de aumento de capital terá preferência para subscrever nas quotas os sócios que já participam da sociedade, podendo os mesmos subscrever quotas na proporção exata da sua participação do capital social primitivo.

Cláusula 24ª Em caso de diminuição de capital terá proporcional e iguais direitos os sócios quotistas no rateio do valor da diminuição do capital social.

DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 25ª As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais, deverá ser notificado por escrito pelo sócio que desejar se retirar da sociedade, com uma antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 15ª deste instrumento.

Cláusula 26ª A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representativa de mais da metade do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

Parágrafo 1º A deliberação de exclusão deverá ser tomada em Reunião de Quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo facultada ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2025 Data dos Efeitos 04/06/2025

Arquivamento 20257335889 Protocolo 257335889 de 04/06/2025 NIRE 42600242816

Nome da empresa PALUDO PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 254604157695301

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/06/2025

Parágrafo 2º Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a affectio societatis, a violação de cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil e incompatibilidade com os demais sócios.

Parágrafo 3º Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído às disposições previstas na cláusula 27ª.

Cláusula 27ª Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, a contar do desligamento do sócio.

Parágrafo 1º Os sócios remanescentes poderão se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no parágrafo anterior, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido.

Parágrafo 2º Somente é facultado aos sócios retirar-se da Sociedade, nos trinta dias subsequentes à reunião, nos casos em que for dissidente de modificação do contrato, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, e transformação, quando terão as suas quotas liquidadas, conforme o procedimento estipulado no caput.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 28ª Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Sul/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 29ª Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato terão regência supletiva da legislação pertinente à sociedade anônima.

Cláusula 30ª Os Sócios declaram não estarem inclusos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento.

São Bento do Sul/SC, 03 de junho de 2025.

ADMAR ANTONIO PALUDO
CPF nº 372.956.679-20
Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2025 Data dos Efeitos 04/06/2025

Arquivamento 20257335889 Protocolo 257335889 de 04/06/2025 NIRE 42600242816

Nome da empresa PALUDO PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 254604157695301

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/06/2025





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



000264

257335889

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PALUDO PNEUS LTDA
PROTOCOLO	257335889 - 04/06/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42600242816
CNPJ 25.299.902/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2025
SOB N: 20257335889

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20257335889

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 37295667920 - ADMAR ANTONIO PALUDO - Assinado em 04/06/2025 às 10:07:42



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2025 Data dos Efeitos 04/06/2025

Arquivamento 20257335889 Protocolo 257335889 de 04/06/2025 NIRE 42600242816

Nome da empresa PALUDO PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 254604157695301

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

05/06/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000265

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.299.902/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/07/2016	
NOME EMPRESARIAL RECAPADORA DE PNEUS SAO BENTO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECAPADORA SAO BENTO LTDA				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 20.2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO ROD BR 280		NÚMERO 6450		COMPLEMENTO ROD CARLOS ZIPPERER SOBRINHO	
CEP 89.293-899	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL		MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO RECAPADORASAOBENTODOSUL@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 9221-5000			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/09/2026 às 07:50:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

P

Q

Q



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RECAPADORA DE PNEUS SAO BENTO LTDA**
CNPJ: **25.299.902/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:16:39 do dia 24/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2027.

Código de controle da certidão: **7166.4237.1FB5.ACC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): RECAPADORA DE PNEUS SAO BENTO LTDA
CNPJ/CPF: 25.299.902/0001-00

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 260140362498334
Data de emissão: 18/08/2026 10:03:53
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 14/02/2027

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/09/2026 07:56:14



000268

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 33437/2026

Nome/Razão:	RECAPADORA DE PNEUS SÃO BENTO LTDA	Código:	22147
CNPJ/CPF:	25.299.902/0001-00		
Endereço:	RODOVIA BR-280, Nº 6450		
Complemento:	ROD CARLOS ZIPPERER SOBRINHO		
Bairro:	AREA RURAL DE SAO BENTO DO SUL	CEP:	89.293-899
		Cidade:	São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos, para os devidos fins, que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **RECAPADORA DE PNEUS SÃO BENTO LTDA**, cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **25.299.902/0001-00**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 09/10/2026.

São Bento do Sul (SC), 9 de setembro de 2026.

Código de Controle: WGT211201-15853-NIIHHYCODDEK-5

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://saobentodosul.atende.net>

Emitida via Portal do Cidadão

Imprimir

Voltar



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.299.902/0001-00
Razão social: RECAPADORA DE PNEUS SAO BENTO LTDA
Endereço: A RURAL 6450 ROD CARLOS ZI/ AREA RURAL DE SAO B / SAO BENTO DO SUL / SC / 89293-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2026 a 10/10/2026

Certificação Número: 2026091102163837778593

Informação obtida em 17/09/2026 22:12:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

000269



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000270

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECAPADORA DE PNEUS SAO BENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.299.902/0001-00

Certidão n°: 59664104/2026

Expedição: 06/07/2026, às 09:52:33

Validade: 02/01/2027 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RECAPADORA DE PNEUS SAO BENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.299.902/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Pregão nº 30/2026
Processo nº 78/2026

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026

Pelo presente instrumento, a empresa **RECAPADORA DE PNEUS SAO BENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.299.902/0001-00**, com sede na Rodovia BR 280, nº 6450, Rod. Carlos Zipperer Sobrinho, Área Rural, São Bento do Sul – SC, por intermédio de seu representante legal o Senhor Admar Antonio Paludo, portador do CPF n. 372.956.679-20, email: financeiro@ppaludo.com.br e licitacaopaludopneus@gmail.com, WhatsApp (47) 99214 – 9263 e (47) 99194-3715, declara que:

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias do Pregão Eletrônico do Município de Cruz Machado-PR.

2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar a prestação dos serviços licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico do Município de Cruz Machado-PR, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

12) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Admar Antonio Paludo Portador do CPF nº 372.956.679-20, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

13) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

14) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: financeiro@ppaludo.com.br e licitacaopaludopneus@gmail.com

Telefone: (47) 99214 – 9263 e (47) 99194-3715.

15) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Setor de Licitações deste Município.

16) DECLARA sob as penas da lei que não se enquadra nas vedações do art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, não mantendo vínculo de parentesco (até o terceiro grau) ou de natureza técnica/comercial com dirigente do órgão contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

17) DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de aprendizagem, nos termos do art. 68, IV, da Lei nº 14.133/2021.

18) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São Bento do Sul, 18 de setembro de 2026.

RECAPADORA DE	Assinado de forma digital por
PNEUS SAO BENTO	RECAPADORA DE PNEUS SAO
LTDA:2529990200010	BENTO LTDA:25299902000100
0	Dados: 2026.09.18 09:46:41
	-03'00'

RECAPADORA DE PNEUS SAO BENTO LTDA
CNPJ: 25.299.902/0001-00
Admar Antonio Paludo – CPF 372.956.679-20
Sócio Administrador

000274

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 7503442
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: RECAPADORA DE PNEUS SAO BENTO LTDA

Raiz do CNPJ: 25.299.902

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO BENTO DO SUL

Endereço da sede : Rod BR 280, n. 6450, Area Rural, São Bento do Sul - SC, CEP 89.293-899

Certidão emitida às 08:03 de 08/09/2026

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Anderson Tome da Silva - CPF:

***.859.319-** gvb Ouro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000275

*A PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.668.722/0021-30, com sede na Rua Jacob Weingartner, nº 4604, Bairro Centro, CEP 88131-400, Palhoça – SC, neste ato representada por seu responsável legal, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **RECAPADORA DE PNEUS SÃO BENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.299.902/0001-00, de São Bento do Sul – SC, prestou a esta empresa, de forma satisfatória, serviços especializados de reforma e recondicionamento de pneus, abrangendo recapagem, vulcanização e aplicação de reforços/manchões.*

Atestamos, ainda, que os serviços foram prestados com qualidade, eficiência e observância dos requisitos técnicos e operacionais estabelecidos, não havendo, até a presente data, nada que desabone a capacidade técnica da empresa contratada para a execução de serviços compatíveis com os ora descritos.

Palhoça, 20 de agosto de 2026.

PROACTIVA
MEIO AMBIENTE
BRASIL LTDA:
50668722002130

Digitally signed by PROACTIVA MEIO AMBIENTE
BRASIL LTDA.50668722002130
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=AG VALID RFB VS, ou=AR PRATICA
CERTIFICACAO DIGITAL, ou=
Videoconferencia, ou=15912562030100, cn=
PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA,
serial=722002130
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.08.27 08:30:21-03'00'
Foxit PDF Editor Version: 2024.3.0

PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA

CNPJ: 50.668.722/0021-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000276

A **KAMER CARGO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.035.148/0001-12, com sede à Rua João Borges Cordeiro Silva, nº 290, Centro, CEP 89270-000, Guaramirim – SC, neste ato representada por seu responsável legal, Jaime Kamer no cargo de proprietário, atesta, para os devidos fins, que a empresa **PALUDO PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.299.902/0001-00, com sede na Rodovia BR 280, nº 6450, Área Rural, CEP 89293-899, São Bento do Sul – SC, prestou a esta empresa, de forma satisfatória, os seguintes serviços **Recapagem/Recauchutagem/Vulcanização de Pneus.**

Os serviços foram prestados com qualidade, atendendo plenamente às exigências técnicas e operacionais estabelecidas, demonstrando a capacidade técnica da empresa prestadora para execução dos referidos serviços.

Guaramirim, 26 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JAIME KAMER
Data: 26/06/2025 13:36:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jaime Kamer

Proprietario

KAMER CARGO LTDA

CNPJ: 04.035.148/0001-12

15

15

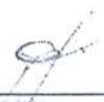
15

RDECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

000277

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa PALUDO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.299.902/0001-00, com sede na Rodovia BR 280, nº 6450, Área Rural, CEP 89293-899, São Bento do Sul – SC, efetuou a execução de serviços especializados de reforma de pneus, consistentes em recapagem, recauchutagem e vulcanização, em atendimento às necessidades operacionais desta empresa. Ressaltamos que todos os serviços foram conduzidos com excelência, dentro dos padrões de qualidade esperados, comprovando a aptidão técnica da PALUDO PNEUS LTDA para desempenhar tais atividades com eficiência e profissionalismo. Expedimos a presente declaração para fins de comprovação de experiência técnica em processos de contratação pública ou privada.

Guaramirim – SC, 26 de junho de 2025.



Romário Fiamoncini
Socio/Proprietário
ZE LUCCA TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 43.392.799/0001-11







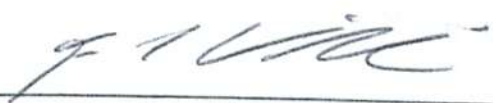
DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

000278

Informamos para os devidos fins que a empresa **RECAPADORA DE PNEUS SÃO BENTO LTDA**, inscrita no CNPJ n. 25.299.902/0001-00, prestou serviços de borracharia para a empresa **MMV TERRAPLANAGEM CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.111.558/0001-05, com endereço à Estrada Alberto Torres, nº 1981, Bairro Centenário, CEP 89283-180, na cidade de São Bento do SUL - SC.

Os serviços de borracharia foram iniciados em agosto de 2025 e desde então têm sido executados de forma satisfatória, observando os requisitos técnicos e operacionais necessários. As atividades apresentaram qualidade e eficiência, demonstrando a capacidade técnica da prestadora para execução dos serviços próprios do ramo de borracharia, motivo pelo qual esta empresa (MMV TERRAPLANAGEM CONSTRUTORA EIRELI) declara sua plena satisfação quanto aos trabalhos realizados.

Rio Negrinho, 02 de outubro de 2025.



MMV TERRAPLANAGEM CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 30.111.558/0001-05





	DECLARAÇÃO DA CONFORMIDADE DO FORNECEDOR	FOR N° FOR-DCONF-056	REV. N° 00
		PUBLICADO EM JUL/2022	PÁGINA 1/1
Referência(s): NIT-Divet-001		Responsabilidade: DCONF/DIVET	

Nome: PALUDO PNEUS LTDA. CNPJ: 25.299.902/0001-00

Endereço: RODOVIA BR 280, 6450 - ÁREA RURAL DE SÃO BENTO DO SUL - CEP: 89.293-899 - SÃO BENTO DO SUL - S.C. -

Opção do modelo de Avaliação da Conformidade:

DECLARAÇÃO DA CONFORMIDADE DO FORNECEDOR

Objeto:

REFORMA DE PNEUS PARA VEICULOS COMERCIAIS, COMERCIAIS LEVES E SEUS REBOCADOS.

Modelo ou Família ou Escopo de Serviço:

FAMÍLIA A: PNEUS CUJO INDICE DE CARGA É > 122

FAMÍLIA B: PNEUS CUJO INDICE DE CARGA É < 121

Declaro, sob minha responsabilidade exclusiva, e com a finalidade de obtenção do registro, que o objeto da declaração acima mencionado está de acordo com os requisitos estabelecidos pela Portaria Inmetro n° 433 de 15 de 10 de 2021.

SÃO BENTO DO SUL, 10 DE AGOSTO DE 2024

Local e data da emissão da declaração

ADMAR ANTONIO PALUDO

Nome e assinatura do responsável legal do fornecedor

Validade da declaração: 04 ANOS



PREFEITURA DE
CRUZ MACHADO

DEPARTAMENTO DE

**COMPRAS
&
LICITAÇÕES**

000280

Avenida Vitória,

Centro – Cruz Machado

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/000

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

- VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES NEGATIVAS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA)
- CONSULTA RESTRIÇÃO CEIS/TCU/TCE-PR/ E SICAF



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

000281

Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ 25.299.902/0001-00 Período 24/08/2026 a 20/02/2027

Relação das certidões emitidas por data de validade

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação	2ª Via
7166.42371FB5.ACC9	Positiva com efeitos de negativa	24/08/2026 - 14:16:39	20/02/2027	Válida	
7985.928A13BE.42BE	Positiva com efeitos de negativa	15/07/2026 - 12:00:21	11/01/2027	Válida	
8873.6E6F0C78.1D75	Positiva com efeitos de negativa	10/03/2026 - 13:29:56	06/09/2026	Expirada	

Exibir: 5 1-3 de 3 itens

Página: 1

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.
Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[← Voltar](#)

[★ Avaliar Serviço](#)

[Nova Consulta](#)

REDES SOCIAIS



[Termos de Uso](#) | [Sobre](#)

12

12

12

000282

Certidão de débitos fiscais

Número da certidão



Informação

260140362498334

- A certidão de débitos fiscais é autêntica e está dentro da validade.

Identificação

25.299.902/0001-00

Nome/Nome Empresarial

RECAPADORA DE PNEUS SAO BENTO LTDA

Tipo



Negativa

Data de emissão

18/08/2026 10:03:53

Data de validade

14/02/2027 10:03:53



Baixar segunda via

← Voltar



O que você procura?

[Início](#) > [Serviços](#) > [Autenticidade de Certidão Negativa de Débitos](#) > [Detalhar](#)**CONSULTA E AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**

☒	Número	Ano	CPF/CNPJ	Nome/Razão	Tipo de Certidão Emitida	Data Validade
☒	33437	2026	**, *99.902/0001-**	R*****A DE P***S S*O B***O L**A	Negativa	09/10/2026



000284

AUTOATENDIMENTO



MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

PROCESSO RÁPIDO

Acesso à Informação
Cidadão
Transparência

CONTATOS

(47) 3631-6000
ouvidoria@saobentodosul.sc.gov.br



ENDEREÇO

RUA JORGE LACERDA, N° 75, CENTRO
São Bento do Sul/
CEP: 89.280-902
[Abrir no Mapa](#)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda-feira a Sexta-feira 8:00 às 12:00 -
13:00 às 16:00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



000285

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 33437/2026

Nome/Razão:	RECAPADORA DE PNEUS SÃO BENTO LTDA	Código:	22147
CNPJ/CPF:	25.299.902/0001-00		
Endereço:	RODOVIA BR-280, Nº 6450		
Complemento:	ROD CARLOS ZIPPERER SOBRINHO		
Bairro:	AREA RURAL DE SAO BENTO DO SUL	CEP:	89.293-899
		Cidade:	São Bento do Sul - SC

[VALIDADE]

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos, para os devidos fins, que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **RECAPADORA DE PNEUS SÃO BENTO LTDA**, cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **25.299.902/0001-00**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 09/10/2026.

São Bento do Sul (SC), 9 de setembro de 2026.

Código de Controle: WGT211201-15853-NIIHHYCODDEK-5

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://saobentodosul.atende.net>

Emitida via Portal do Cidadão

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 25.299.902/0001-00

Razão social: RECAPADORA DE PNEUS SAO BENTO LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/09/2026	11/09/2026 a 10/10/2026	2026091102163837778593
08/2026	18/08/2026 a 16/09/2026	2026081802033837778564
25/07/2026	25/07/2026 a 23/08/2026	2026072500563837778516
30/06/2026	30/06/2026 a 29/07/2026	2026063006033837778577
06/06/2026	06/06/2026 a 05/07/2026	2026060603593837778502
13/05/2026	13/05/2026 a 11/06/2026	2026051315443837778572
20/04/2026	20/04/2026 a 19/05/2026	2026042003573837778583
01/04/2026	01/04/2026 a 30/04/2026	2026040118453837778590
13/03/2026	13/03/2026 a 11/04/2026	2026031303293837778500
22/02/2026	22/02/2026 a 23/03/2026	2026022201073837778525
03/02/2026	03/02/2026 a 04/03/2026	2026020305373837778575
12/01/2026	12/01/2026 a 10/02/2026	2026011205063837778533
24/12/2025	24/12/2025 a 22/01/2026	2025122419383837778510
04/12/2025	04/12/2025 a 02/01/2026	2025120419523837778505
14/11/2025	14/11/2025 a 13/12/2025	2025111409333837778590
25/10/2025	25/10/2025 a 23/11/2025	2025102505093837778562
05/10/2025	05/10/2025 a 03/11/2025	2025100519213837778592
16/09/2025	16/09/2025 a 15/10/2025	2025091606503837778598
27/08/2025	27/08/2025 a 25/09/2025	2025082704563837778501
08/08/2025	08/08/2025 a 06/09/2025	2025080814093837778512
19/07/2025	19/07/2025 a 17/08/2025	2025071904493837778500
30/06/2025	30/06/2025 a 29/07/2025	2025063007403837778501
11/06/2025	11/06/2025 a 10/07/2025	2025061106303837778532
23/05/2025	23/05/2025 a 21/06/2025	2025052309493837778539
04/05/2025	04/05/2025 a 02/06/2025	2025050402583837778554
15/04/2025	15/04/2025 a 14/05/2025	2025041505333837778548
27/03/2025	27/03/2025 a 25/04/2025	2025032705043837778501
08/03/2025	08/03/2025 a 06/04/2025	2025030803183837778555
17/02/2025	17/02/2025 a 18/03/2025	2025021801383837778582
29/01/2025	29/01/2025 a 27/02/2025	2025012907543837778532

Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/01/2025	10/01/2025 a 08/02/2025	2025011003593837778540
22/12/2024	22/12/2024 a 20/01/2025	2024122203193837778547
03/12/2024	03/12/2024 a 01/01/2025	2024120304523837778502
14/11/2024	14/11/2024 a 13/12/2024	2024111404303837778542
26/10/2024	26/10/2024 a 24/11/2024	2024102603083837778510
07/10/2024	07/10/2024 a 05/11/2024	2024100705333837778520

000287

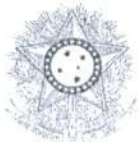
Resultado da consulta em 22/09/2026 10:37:30

Voltar

16

10

10

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000288

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECAPADORA DE PNEUS SAO BENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.299.902/0001-00

Certidão nº: 59664104/2026

Expedição: 06/07/2026, às 09:52:33

Validade: 02/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECAPADORA DE PNEUS SAO BENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.299.902/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 22/09/2026 10:41:37

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 25299902000100

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

000289

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 22/09/2026 10:41:37

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 37295667920

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 25299902000100

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

000291

[Handwritten signatures]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000292

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/09/2026 10:45:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RECAPADORA DE PNEUS SAO BENTO LTDA**
CNPJ: 25.299.902/0001-00

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ

25.299.902/0001-00

Razão Social

RECAPADORA DE PNEUS SAO BENTO LTDA

Nome Fantasia

RECAPADORA SAO BENTO LTDA

Situação

Idoneo

Situação Cadastral

Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



000294

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]